

Boletim de Serviço

nº 28, de 03 de abril de 2024

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SOUSA
Gerente Substituto de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 103 de 28 de março de 2024.....	5
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024	5
Portaria - SEI nº 104 de 01 de abril de 2024.....	5
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023	5
Portaria - SEI nº 105, de 01 de abril de 2024.....	6
COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE CARTILHA INFORMATIVA PARA AS PUÉRPERAS	6
Portaria - SEI nº 106, de 01 de abril de 2024.....	7
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA EQUIPE DE RESPOSTA RÁPIDA EM PRIMEIROS SOCORROS	7
Portaria - SEI nº 107, de 01 de abril de 2024.....	9
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO EQUIPE DE RESPOSTA RÁPIDA PARA EVASÃO	9
Portaria - SEI nº 108, de 01 de abril de 2024.....	10
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO EQUIPE DE RESPOSTA RÁPIDA EM COMBATE A INCÊNDIO	10
Portaria - SEI nº 109, de 02 de abril de 2024.....	11
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE ATIVIDADES INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES....	11
Portaria - SEI nº 110 de 02 de abril de 2024.....	12
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024	12
Portaria - SEI nº 111, de 02 de abril de 2024.....	13
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	13
Portaria - SEI nº 112, de 03 de abril de 2024.....	14
SUBSTITUTO (A) LEGAL	14
Portaria - SEI nº 113, de 03 de abril de 2024.....	14
SUBSTITUTO (A) LEGAL	14
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	15

DESIGNAÇÃO	15
Portaria - SEI nº 57, de 27 de março de 2024.....	15
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	15
Portaria - SEI nº 58, de 28 de março de 2024.....	16
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	16
Portaria - SEI nº 59, de 02 de abril de 2024	17
Institui o Fórum Permanente de Discussões sobre Contratações e Licitações no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, com o objetivo de promover a atualização contínua sobre estruturas e processos, gestão de riscos e governança nas contratações, visando aprimorar a eficiência, transparência e conformidade dos procedimentos administrativos.....	17
Portaria - SEI nº 60, de 02 de abril de 2024	18
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	18

SUPERINTENDÊNCIA**DESIGNAÇÃO****Portaria - SEI nº 103 de 28 de março de 2024****NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024****O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.017857/2023-51, resolve:**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **90006/2024** para **Aquisição de ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Jorge Luiz de Oliveira Vieira SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH**Portaria - SEI nº 104 de 01 de abril de 2024****NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023****O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.011963/2023-21, resolve:**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **57/2023** para **Aquisição de BOLSAS DE COLOSTOMIA, CURATIVOS E ADJUVANTES:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Rafael Santos de Souza SIAPE 224****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 105, de 01 de abril de 2024

COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE CARTILHA INFORMATIVA PARA AS PUÉRPERAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o HUPAA está em processo de aquisição do selo Hospital Amigo da Criança;

CONSIDERANDO que a proposta desta cartilha visa atender uma das exigências da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC);

CONSIDERANDO que a cartilha irá disponibilizar informações seguras e necessárias às puérperas durante o internamento e após a alta;

CONSIDERANDO que a cartilha visa estimular comportamentos de autocuidado e cuidados com o recém-nascido, viabilizando mais autonomia e segurança;

CONSIDERANDO que a cartilha oferece informações detalhadas sobre aleitamento materno facilitando e estimulando a sua adesão, dentre outras informações relevantes à saúde materna e infantil;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.006066/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º instituir Grupo de Trabalho (GT) para Elaboração da Cartilha Informativa para Puérpera, composto pelos seguintes membros:

- Juliana Nunes Lacerda - SIAPE 220**** (coordenadora)
- Bianca Ramalho dos Santos Silva - SIAPE 324**** (vice- coordenadora)
- Sarah Gonçalves Soares - SIAPE 218****
- Andrea Macedo Pires Steckling – SIAPE 114****

- Eliana Patrícia Pereira dos Santos - SIAPE 224****
- Sabrina Holanda Padilha Pimentel – SIAPE 221****
- Andrea da Silva Araujo – SIAPE 217****

Art. 2º São atribuições os membros do GT:

- I – Participar das reuniões;
- II – Contribuir para a elaboração da cartilha;
- III – Realizar pesquisa de informações atualizadas e embasadas em literaturas de referência;
- IV – Cumprir e fazer cumprir as decisões do Grupo de Trabalho;
- V – Colaborar com outras iniciativas, no HUPAA-UFAL/EBSERH.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 106, de 01 de abril de 2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA EQUIPE DE RESPOSTA RÁPIDA EM PRIMEIROS SOCORROS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Estrutura hierárquica da Brigada de Emergência do HUPAA;

CONSIDERANDO a implantação do Plano de Atendimento a Emergências no HUPAA;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma equipe específica para Primeiros Socorros;

CONSIDERANDO o início dos simulados de Emergência no HUPAA;

CONSIDERANDO a implantação do programa de qualidade de vida: Saúde & Bem Estar no HUPAA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.006038/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão da Equipe de Resposta Rápida em Primeiros Socorros:

- Simone Cortez de Amorim, SIAPE 307**** (Presidente);
2. Sabrina Holanda Padilha Pimentel; SIAPE 221**** (Vice-Presidente);
 3. Ana Paula de Souza Silva ; SIAPE : 307****
 4. Fernanda Mônica Pinheiro Galindo, SIAPE: 303****
 5. Thaisa Mirella da Silva; SIAPE 220****
 6. Larissa da Silva Alves, SIAPE 222****
 7. Sandra Rodrigues de Sousa .SIAPE 220****
 8. Anderson de Moura Pereira; SIAPE 137****
 9. Isla de Melo Brandão, SIAPE 221****
 10. Marcos Tiago Pereira Leandro, SIAPE 320****
 11. Mirella Shayanne Barbosa Vital Lira; SIAPE 238****
 12. Ana Paula das Chagas Santos; SIAPE: 223****
 13. Lara Soares Rosa, SIAPE: 218****
 14. Vanessa de Freitas Braz ; SIAPE 223****
 15. Krisley Rodrigues Lima Pereira, SIAPE: 220****
 16. Noelson Nolasco Ribeiro Junior; SIAPE: 307****
 17. Cleane Santana de lima . SIAPE; 217****
 18. Maria Helena Figueira da Silva, SIAPE 216****
 19. Sharlyanne Suelen Magalhães de Andrade, SIAPE 221****
 20. Suli Santana de Lima, SIAPE 224****

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 107, de 01 de abril de 2024

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO EQUIPE DE RESPOSTA RÁPIDA PARA EVASÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Estrutura hierárquica da Brigada de Emergência do HUPAA;

CONSIDERANDO a implantação do Plano de Atendimento a Emergências no HUPAA;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma equipe específica para Evasão em situação de sinistro;

CONSIDERANDO o início dos simulados de Emergência no HUPAA;

CONSIDERANDO a implantação do programa de qualidade de vida: Saúde & Bem Estar no HUPAA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.006034/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Equipe de Resposta Rápida para Evasão

Nestor Francisco de Souza, SIAPE 331**** (Presidente);

Allan Jones da Silva; SIAPE: 223****; (Vice-presidente);

Luan de Mascarenhas dos Santos; SIAPE: 224****

Lívia Thays Pacheco; SIAPE: 222****

Giselle Carlos Santos Brandão Monte; SIAPE: 189****

Thatiane Albuquerque da Costa lima; SIAPE: 121****

Girleane Feitoza dos Santos; SIAPE: 193****

Edna Barreto dos Santos Nascimento; ; SIAPE:221****

Adeilton Veríssimo Duarte, SIAPE:217****

Laís Danielle Ribeiro de Melo , SIAPE:218****

Alessandra Cansação de Siqueira, SIAPE 144****

Emanuela Carvalho Fontes. SIAPE. 217****

Damiana Fontes de Melo, SIAPE 223****

Maria Roberlia Tenório Campos Gomes, SIAPE 232****

Elizabeth Dantas De Souza, SIAPE 222****

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 108, de 01 de abril de 2024

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO EQUIPE DE RESPOSTA RÁPIDA EM COMBATE A INCÊNDIO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Estrutura hierárquica da Brigada de Emergência do HUPAA;

CONSIDERANDO a implantação do Plano de Atendimento a Emergências no HUPAA;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma equipe específica para combate a incêndio;

CONSIDERANDO o início dos simulados de Emergência no HUPAA;

CONSIDERANDO a implantação do programa de qualidade de vida: Saúde & Bem Estar no HUPAA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.005640/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Equipe de Resposta Rápida em Combate a Incêndio:

Pedro Henrique Bernardo da Silva; SIAPE: 224**** (presidente);

Ednilson Teles de Menezes; SIAPE: 222**** (vice-presidente);

Felipe Maciel Soares Pinheiro; SIAPE: 131****

Carlos Rodrigo de Souza Torres; SIAPE: 122****

Marcilene Guilherme da Silva Santos, SIAPE: 307****

Eline Deise Alves da Silva, SIAPE: 219****

Antonio Carlos dos Santos, SIAPE 156****

Delma Vieira Miguel Alves, SIAPE 218****

Jhully Gabriele de Araújo Pimentel dos Santos

Gleyce Kelly Freitas da Silva, SIAPE 223****

Jose Elvis S Nascimento

Martio André dos Santos Emiliano

Melquesedeque Emídio da Silva Assunção

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 109, de 02 de abril de 2024

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE ATIVIDADES INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a implantação do Programa de Qualidade de Vida: Saúde & Bem Estar no HUPAA;

CONSIDERANDO o eixo 2 do programa, ao qual se refere às práticas integrativas e complementares;

CONSIDERANDO que a comissão irá desenvolver atividades que promove o bem-estar do trabalhador;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.005543/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Comissão de Criação de Atividades Integrativas e Complementares:

Maria Roberlia Tenório Campos, SIAPE: 224**** (presidente)

Felipe Maciell Soares Pinheiro, SIAPE: 131**** (vice-presidente)

Marta Maria dos Santos, SIAPE: 142****

Jullianna Meirelles do Nascimento Silva Pereira, SIAPE: 186****

Cleane Santana de Lima, SIAPE: 217****

Rosa Elisa Pasciucco da Costa, SIAPE : 194****

Aissa Medeiros Freire, SIAPE : 225****

Alterlynne Barbosa da Silva, SIAPE: 217****

Giselle Carlos Santos Brandão Monte, SIAPE: 189****

Ingryd Leylane de Holanda Galvão, SIAPE: 220****

Alcina Patricia de Oliveira, SIAPE: 323****

Sarah Lins de Barros Moreira, SIAPE: 223****

Luciana Fernandes de Almeida Silva Santos, SIAPE: 142****

Sueli Bezerra de Melo, SIAPE: 307****

Renata Caroline Mendonça Ferraz, SIAPE: 226****

Samara Patricia Santos Pessoa, SIAPE: 221****

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 110 de 02 de abril de 2024

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.018310/2023-73, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **90001/2024**, para **Aquisição de MEDICAMENTOS (NÃO RADIOATIVOS) UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE MEDICINA NUCLEAR:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Arnos da Silva Oliveira SIAPE 231****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 111, de 02 de abril de 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Suzana Maria de Oliveira Costa Meneses**, matrícula SIAPE nº 220****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Oncologia** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **25/03/2024 a 28/03/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 112, de 03 de abril de 2024

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Eduardo Gomes de Oliveira Junior**, matrícula SIAPE 225****, substituto (a) Legal do cargo de **chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde** do(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 113, de 03 de abril de 2024

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Segismundo Wanderley Neto**, matrícula SIAPE 217****, substituto (a) Legal do cargo de **chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 34, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Boletim nº 04, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 57, de 27 de março de 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.005840/2024-32.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, **AQUISIÇÃO DE GUIA DE BIOPSIA ENDOCAVITÁRIO**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes conforme processo nº 23540.005840/2024-32.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Yana Rouse da Silva Barbosa	229****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 58, de 28 de março de 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.015991/2022-37, Pregão Nº 78/2022, **Contrato Administrativo nº 11/2023 - VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA**, cujo objeto do Contrato é a aquisição de **MATERIAIS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, CARIMBOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E OUTROS**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes-UFAL/EBSERH.; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão **Contrato Administrativo nº 11/2023** com a empresa **VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Rejane Lessa Semião e Silva SIAPE 218****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Kaio Joan da Silva Santos SIAPE 331****

Art. 2º Fica revogada Portaria nº 86 de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 59, de 02 de abril de 2024

INSTITUI O FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÕES SOBRE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES NO ÂMBITO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA SOBRE ESTRUTURAS E PROCESSOS, GESTÃO DE RISCOS E GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES, VISANDO APRIMORAR A EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade premente de aprimorar a gestão de contratações, promovendo a atualização constante sobre estruturas e processos, gestão de riscos e governança nas contratações, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.006155/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Fórum Permanente de Discussões sobre Contratações e Licitações do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, doravante denominado "Fórum de Contratações".

Art. 2º - O Fórum de Contratações tem como objetivos:

I. Promover a discussão e estudo contínuo sobre estruturas e processos relacionados às contratações, visando à melhoria da eficiência e transparência nos procedimentos; II. Estimular o compartilhamento de experiências e boas práticas em gestão de riscos e governança nas contratações, buscando a mitigação de potenciais vulnerabilidades e o fortalecimento dos controles internos; III. Proporcionar um espaço para análise crítica da legislação pertinente, jurisprudência e documentos institucionais, visando assegurar a conformidade legal e ética nos processos de contratação.

Art. 3º - O Fórum de Contratações será composto por representantes das seguintes áreas:

I. Setor de Administração;

II. Unidade de Compras e Licitações;

III. Unidade de Contratos;

IV. Setor de Governança e Estratégia e/ou Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos;

V. Demais áreas pertinentes, a critério da coordenação do fórum.

Parágrafo único: A coordenação do fórum será exercida pela Chefia da Divisão de Administração e Finanças. Em sua ausência ou impedimento, a coordenação será exercida pela Chefia do Setor de Administração.

Art. 4º - As reuniões do Fórum de Contratações serão realizadas quinzenalmente, podendo ocorrer de forma presencial ou virtual, conforme determinado pela coordenação do fórum.

Art. 5º - Caberá à coordenação do fórum elaborar a pauta de cada reunião, designar o responsável pela condução dos debates e registrar as principais discussões, conclusões e decisões.

Art. 6º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 60, de 02 de abril de 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.006126/2024-61.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, **AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICAS**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes conforme processo nº 23540.006126/2024-61.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Yana Rouse da Silva Barbosa	229****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as

competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH